



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 429/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 08 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de agosto de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sitio eletrônico CMI em 31 / 08 / 2017.

GERÊNCIA DE PESSOAL